



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/039.853-2	AME2500092440	29/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
481.678.708-98	VITOR SILVA LIMA	03/06/2025 16:04:28
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



194^a
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.
CNPJ/MF 00.280.273/0001-37
NIRE 13.200.295.587**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- A) HONG SANG JO**, sul coreano, casado, economista, passaporte nº M57933562, portador da Cédula de Identidade RNM nº F566954G, Órgão Emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/ME sob o nº 900.531.128-22, com endereço comercial na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Chucuri Zaidan, número 1240, 19º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila Cordeiro, CEP 04711-130, neste ato representado através da assinatura eletrônica de seu procurador, Sr. Vitor Silva Lima, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 39.809.531-0 e inscrito no CPF/MF 481.678.708-98, com endereço comercial na Rua Coelho Lisboa, nº 442, Cjs 111 e 113, Cidade Mãe do Céu, São Paulo/SP - Cep: 03323-040.
- B) SAMSUNG ELECTRONICS Co., Ltd.**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da República da Coreia, com sede em (Maetan-Dong) Samsung – RO, Youngtong-GU, 129, Gyeonggi-do, Suwon-SI, República da Coreia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.721.282/0001-30, neste ato representado por seu procurador, Sr. **WON SAM JIN**, conforme procuração registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas (“JUCEA”) sob o nº 1501217, neste ato representado através da assinatura eletrônica de seu procurador, Sr. Vitor Silva Lima, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 39.809.531-0 e inscrito no CPF/MF 481.678.708-98, com endereço comercial na Rua Coelho Lisboa, nº 442, Cjs 111 e 113, Cidade Mãe do Céu, São Paulo/SP - Cep: 03323-040.
- C) SAMSUNG ELECTRONICS BENELUX B.V.**, empresa devidamente constituída e existente sob as leis da Holanda, tendo sua sede principal em 01 of Palmestraat 10, 2616LR Delph The Netherlands, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.994.363/0001-43, neste ato representado por seu procurador Sr. **WON SAM JIN**, conforme procuração registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas (“JUCEA”) sob o nº 1501218, neste ato representado através da assinatura eletrônica de seu procurador, Sr. Vitor Silva Lima, anteriormente qualificado.

únicos **SÓCIOS** da sociedade empresária limitada denominada **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II – CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.280.273/0001-37, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob NIRE 13.200.295.587, em sessão de 11/10/94, e última alteração contratual, de número 193, em sessão de 26 de maio de 2025, arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o registro 1769083, em 27 de maio de 2025, (“Sociedade”), resolvem, por unanimidade de votos, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, nos seguintes termos:

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



I – Alterar a redação constante da Cláusula 8ª, que passa a ser: “A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 98 (noventa e oito) membros, abaixo indicados e devidamente qualificados no Parágrafo 5º, com mandato por prazo indeterminado, aos quais compete, individualmente, deliberar sobre a administração geral dos negócios da sociedade, praticando isoladamente os atos necessários ao funcionamento da sociedade, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, empresas paraestatais ou de economia mista, empresas privadas nacionais e estrangeiras.”

II – Alterar a redação constante do Parágrafo 2º da Cláusula 8ª, que passa a ser: “As procurações serão outorgadas pela assinatura de 02 (dois) Diretores indicados no parágrafo anterior, sempre com prazo máximo de vigência de 06 (seis) meses, salvo se prazo maior for exigido por autoridade pública, podendo ser renovadas, por iguais prazos, sucessivamente. Os poderes outorgados a empregados da Sociedade cessarão com o término do contrato de trabalho do outorgado ou com o decurso do prazo estabelecido na procuração, o que ocorrer primeiro.”

III– Alterar a redação constante do Parágrafo 5º da Cláusula 8ª, que passa a ser: “Exercem os cargos de Diretores da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.”

IV– Alterar a redação constante da Cláusula 9ª, que passa a ser: “CLÁUSULA 9ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.”

V– Alterar a redação constante do Parágrafo 7º da Cláusula 11ª, que passa a ser: “(iii) Fiscalizar, examinar e reavaliar atos relacionados à gestão e administração dos riscos da Sociedade, tais como: (a) reconciliação de promoções (“sales deduction”), descontos, contas a receber e contas a pagar dos 20 (vinte) maiores clientes da Sociedade; (b) envio e coleta de informações relacionadas a promoções e descontos (“promotions deal sheet”); (c) a condução de auditoria interna (“GPPM self-audit”) da Sociedade e o resultado acerca de itens a serem aprimorados (nota “C” ou “D”); e (d) o resultado de treinamentos aos empregados e colaboradores da Sociedade acerca de Prevenção de Acidentes; e”

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



VI – Alterar a redação constante do Parágrafo 2º da Cláusula 12ª, que passa a ser: “O Comitê de Patrocínios Externos deverá se reunir (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre de cada ano; e (ii) extraordinariamente, sempre que exigido ou necessário, nos termos deste Contrato Social, devendo ser lavradas atas contendo o resumo das deliberações tomadas em cada reunião, as quais serão firmadas pelos participantes, arquivadas na sede da Sociedade e disponibilizadas mediante solicitação, aos sócios da Sociedade dentro de até 3 (três) dias contados do encerramento de cada reunião ordinária trimestral ou até 3 (três) dias contados da data de cada reunião extraordinária. Será sempre permitida a participação dos membros do Comitê de Patrocínios Externos em uma reunião de forma remota, por meio de teleconferência, videoconferência ou meio similar, desde que (i) todos os participantes possam ser identificados e mutuamente se ouvir, (ii) seja assegurada a autenticidade do voto e a declaração de vontade de todos os participantes, e (iii) seja preparada a respectiva ata conforme indicado neste Parágrafo. Os membros do Comitê de Patrocínios Externos que participarem remotamente de uma reunião deverão confirmar o seu voto por escrito, por correio eletrônico (e- mail) dirigida aos demais membros do Comitê de Patrocínios Externos, sendo permitida a assinatura eletrônica da respectiva ata pelo membro do Comitê de Patrocínios Externos que não estiver presente fisicamente.”

VII – Alterar a redação constante da Cláusula 15ª, que passa a ser: “A Sociedade será regida pela lei 10.406/2002, com regência supletiva pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).”

VIII – Desincumbir o seguinte membro do Conselho Deliberativo da Sociedade, da qualidade de Vice-Presidente Administrativo e Financeiro: SUN GYU HAHM.

IX - Eleger o seguinte membro para o Conselho Deliberativo da Sociedade, na qualidade de Vice-Presidente Administrativo e Financeiro: SIJOON YANG.

X- Desincumbir o seguinte membro do Conselho Deliberativo da Sociedade, da qualidade de Diretor de Controladoria: HUN KEUN YOO.

XI – Eleger o seguinte membro para o Conselho Deliberativo da Sociedade, na qualidade de Diretor de Controladoria: DAEJUNG SHIN.

XII – Desincumbir o seguinte membro do Conselho Deliberativo da Sociedade, da qualidade de Conselheiro Externo: JAE HYEON.

XIII - Eleger o seguinte membro para o Conselho Deliberativo da Sociedade, na qualidade de Conselheiro Externo: WOO YONG LEE.

XIV – Desincumbir o seguinte membro do Comitê de Patrocínios Externos da Sociedade, da qualidade de Vice-Presidente Administrativo e Financeiro: SUN GYU HAHM.

XV - Eleger o seguinte membro para o Comitê de Patrocínios Externos da Sociedade, na qualidade de Vice-Presidente Administrativo e Financeiro: SIJOON YANG.

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



XVI – Alterar a redação constante do Item (iv) do Parágrafo 7º da Cláusula 11ª, que passa a ser: “(iv) Aprovação prévia de quaisquer dos atos abaixo, quando o objeto esteja relacionado ao escopo da política interna da companhia sobre Doações, Contribuições e Patrocínios e os valores envolvidos forem iguais ou superiores aos valores de alçada estabelecidos na política, (i) pagamentos, assunções de obrigações, renúncias de direitos e/ou transações entre terceiros e a sociedade ou qualquer outra sociedade por ela controlada (referidas em conjunto como “Samsung”) que estejam relacionados a marketing esportivo, taxas de associação ou filiação, concessão de empréstimo gratuito de bens, ativos ou direitos (comodato), cessão ou licenciamento de direito de uso de ativos e direitos tangíveis ou intangíveis da Samsung, independentemente da estrutura de custos envolvida e/ou outras transações ou negócios com objeto similar; (ii) qualquer projeto de Cidadania Corporativa (“CSR”) a ser realizado pela Samsung; e/ou (iii) quaisquer outras formas de benefícios econômicos a serem concedidos pela Samsung relacionados aos itens anteriores.”

XVII – Alterar a redação constante do Parágrafo 6º da Cláusula 12ª, que passa a ser: “PARÁGRAFO 6º. Competirá ao Comitê de Patrocínios Externos a deliberação e aprovação prévia de quaisquer dos atos abaixo, quando o objeto esteja relacionado ao escopo da política interna da companhia sobre Doações, Contribuições e Patrocínios e os valores envolvidos forem iguais ou superiores aos valores de alçada estabelecidos na política, (i) qualquer pagamento, assunção de obrigações, renúncia de direitos e/ou transações entre terceiros e a Samsung que estejam relacionados a marketing esportivo, taxas de associação ou filiação, concessão de empréstimo gratuito de bens, ativos ou direitos (comodato), cessão ou licenciamento de direito de uso de ativos e direitos tangíveis ou intangíveis da Samsung, independentemente da estrutura de custos envolvida e/ou outras transações ou negócios com objeto similar; (ii) qualquer projeto de Cidadania Corporativa (“CSR”) a ser realizado pela Samsung; e/ou (iii) quaisquer outras formas de benefícios econômicos a serem concedidos pela Samsung relacionados aos itens anteriores. ”

XVIII - Por fim, os sócios ratificam as cláusulas do Contrato Social que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento e decidem **CONSOLIDÁ-LO** com a seguinte redação

**“CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL” DA
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.
CNPJ/MF 00.280.273/0001-37
NIRE 13.200.295.587**

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE SOCIAL

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



A sociedade tem sua sede social na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Av. Dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II, CEP: 69.007-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.280.273/0001-37.

PARÁGRAFO 1º. A sociedade conta ainda com as seguintes filiais:

- A)** na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Thomas Nielsen Júnior, 150, Parte A, Parque Imperador, CEP: 13097-105, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.280.273/0002-18, a qual tem por objeto: (i) indústria, comércio, importação e exportação de aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, e de comunicação, em especial de telefones celulares, seus acessórios, partes e peças de reposição bem como dispositivos, monitores de vídeo para microcomputadores em geral e impressoras, inclusive as multifuncionais, para computadores (ii) a importação, produção, venda, representação, integração, prestação de serviços de manutenção, suporte, instalação, treinamento, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação (informática), sistemas eletrônicos em geral e, em especial, sistemas de telecomunicações e de transmissão de dados, voz e imagens por via terrestre, marítima e espacial, de equipamentos completos, suas partes, componentes ou manuais; (iii) a prestação de serviços de telecomunicações, podendo ainda, sub-contratar outras sociedades ou pessoas físicas especialistas para os fins acima, inclusive para a prestação de serviços de assistência técnica ao comprador ou ao usuário final e; (iv) prestação de serviços de garantia e assistência técnica, reparo, manutenção e troca de peças em produtos elétricos e eletrônicos, podendo, para tanto, inclusive sub-contratar oficinas autorizadas; (v) indústria, o comércio, a importação e a exportação de aparelhos de áudio e vídeo em geral, NIRE 35901768315.
- B)** na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.280.273/0007-22, sendo o objeto dessa filial: (i) comércio, importação e exportação de aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, e de comunicação, em especial, mas não limitadamente, telefones celulares, seus acessórios, partes e peças de reposição bem como dispositivos, partes e peças para microcomputadores em geral; (ii) a importação, produção, venda, representação, integração, prestação de serviços de manutenção, suporte, instalação, treinamento, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação (informática), sistemas eletrônicos em geral e, em especial, sistemas de telecomunicações e de transmissão de dados, voz e imagens por via terrestre, marítima e espacial, de equipamentos completos, suas partes, componentes ou manuais; (iii) a prestação de serviços de telecomunicações, podendo ainda, sub-contratar outras sociedades ou pessoas físicas especialistas para os fins acima, inclusive para a prestação de serviços de assistência técnica ao comprador ou ao usuário final; (iv) importação e comércio de aparelhos elétricos e eletrônicos, seus acessórios, partes e peças de reposição; e) prestação de serviços de garantia e assistência técnica, reparo, manutenção e troca de peças em produtos elétricos e eletrônicos, podendo, para tanto, inclusive subcontratar oficinas autorizadas; (v) a comercialização, importação, exportação, representação, distribuição, venda por atacado, outras atividades comerciais e locação de equipamentos médicos, bem como qualquer outro equipamento; (vi) tratamento de dados, provedores de serviços de

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



aplicação e serviços de hospedagem na internet; (vii) o agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; (viii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (ix) prestação de serviços para terceiros; (x) Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários; e (xi) cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda, (xii) Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartão de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência, assim como de correspondente bancário; e (xiii) Resposta audível (centrais de “call center” e telemarketing), (xiv) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. NIRE 35902801464.

- C)** na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, 1.089, loja nº. 16-M/N-L, Vila Gertrudes, CEP: 04707-970, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.280.273/0008-03, sendo o objeto dessa filial a realização de atividades administrativas, NIRE 35902984500
- D)** na cidade de Garuva, Estado de Santa Catarina, localizada na Rodovia Controno Sul de Garuva Sidney Pensky nº 2201, bairro Palmital, CEP 89248-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.280.273/0010-28, sendo o objeto dessa filial: (i) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (ii) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; (iii) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares; (iv) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; (v) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (vi) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (vii) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (viii) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (ix) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (x) Comércio atacadista de suprimentos para informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (xi) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; (xii) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (xiii) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (xiv) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (xv) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.
- E)** na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 20º andar, sala 04, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.280.273/0012-90, sendo o objeto dessa filial a comercialização, importação, exportação, representação, distribuição, venda por

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



atacado, outras atividades comerciais e locação de equipamentos médicos, bem como qualquer outro equipamento, NIRE 35.904.325.325.

- F)** na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 20º andar, sala 07, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.280.273/0013-70, sendo o objeto dessa filial: (i) comércio de aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, bens de informática e seus acessórios, partes e peças de reposição; (ii) prestação de serviços de garantia e assistência técnica, reparo, manutenção e troca de peças em produtos elétricos e eletrônicos, (iii) Show room, (iv) Treinamento, NIRE 35904462861.
- G)** na cidade de Campinas, Estado de São Paulo sito à Av. Cambacica, nº 610, Bloco 3, Parque dos Resedás, CEP 13097-160, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.280.273/0022-61, para realização de atividade fabricação de aparelhos telefônicos e outros equipamentos de comunicação, assim como atividades científicas de pesquisa e desenvolvimento, NIRE: 35.904.681.971.
- H)** na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Antonio Candido Machado, nº 3100, Cristais, distrito Jordanésia, CEP 07776-415, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.280.273/0029-38, sendo o objeto dessa filial o comércio, a importação e a exportação de aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, e de comunicação, em especial, aparelhos de áudio, vídeo, monitores de vídeo para computadores, eletrodomésticos em geral, telefones celulares e impressoras, inclusive as multifuncionais, seus acessórios, partes e peças de reposição bem como dispositivos, partes e peças para microcomputadores em geral, NIRE 35905076957.
- I)** na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.280.273/0030-71, localizada na Avenida Cambacica, 520, Parque Empresarial Campinas, CEP 13097-104, sendo o objeto dessa filial a execução de atividades científicas de pesquisa e desenvolvimento.
- J)** na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0031-52, localizada na Rua Salvador, 440, salas 1400 a 1408, Edifício Soberane, bairro Adrianópolis, CEP 69057-040, sendo o objeto dessa filial a realização de atividade fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo; atividades científicas de pesquisa e desenvolvimento, e atividades administrativas.

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



- K)** na cidade de Manaus, Estado de Amazonas, CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0037-48, localizada na Rua Severiano Nunes, 78, Sala 01, Espaço SEDA, bairro Aleixo, CEP: 69060-660, sendo o objeto dessa filial (i) comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (ii) comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (iii) comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (iv) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (v) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (vi) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (vii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (viii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (ix) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; (x) reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (xi) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (xii) outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- L)** na cidade de Salvador, Estado de Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0033-14, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244, 1º Andar Sala 01, Espaço SEDA, bairro Caminho das Árvores, CEP 41820-000, sendo o objeto dessa filial (i) comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (ii) comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (iii) comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (iv) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (v) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (vi) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (vii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (viii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (ix) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; (x) reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (xi) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (xii) outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



M) na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0032-33, localizada na Praça Almirante Tamandaré, Quadra E4, Lote 33, 440, 1º Andar, Sala 01, Espaço SEDA, bairro Setor Oeste, CEP 74215-030, sendo o objeto dessa filial (i) comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (ii) comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (iii) comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (iv) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (v) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (vi) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (vii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (viii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (ix) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; (x) reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (xi) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (xii) outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

N) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0034-03, localizada na Rua dos Timbiras, 2207, Térreo, Sala 01, Espaço SEDA, bairro Lourdes, CEP 30140-069, sendo o objeto dessa filial (i) comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (ii) comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (iii) comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (iv) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (v) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (vi) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (vii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (viii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (ix) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; (x) reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (xi) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (xii) outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



O) na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0036-67, localizada na Avenida Antônio de Góes, 626, 1º Andar, Sala 01, Espaço SEDA, bairro Pina, CEP 51010-000, sendo o objeto dessa filial (i) comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (ii) comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (iii) comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (iv) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (v) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (vi) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (vii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (viii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (ix) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; (x) reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (xi) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (xii) outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

P) na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0038-29, localizada na Rua XV de Novembro, 1181, 1º Andar, Sala 01, Espaço SEDA, bairro Centro, CEP 80060-000, sendo o objeto dessa filial (i) comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (ii) comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (iii) comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (iv) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (v) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (vi) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (vii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (viii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (ix) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; (x) reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (xi) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (xii) outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



Q) na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0039-00, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 991, Subsolo, Sala 01, Espaço SEDA, bairro Higienópolis, CEP 90550-143, sendo o objeto dessa filial (i) comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (ii) comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (iii) comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (iv) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (v) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (vi) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (vii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (viii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (ix) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; (x) reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (xi) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (xii) outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

R) na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0040-43, localizada na Rua Candelária, 65, 1º Andar, Sala 01, Espaço SEDA, bairro Centro, CEP 20091-020, sendo o objeto dessa filial (i) comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (ii) comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (iii) comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (iv) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (v) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (vi) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (vii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (viii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (ix) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; (x) reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (xi) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (xii) outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



- S)** na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, localizada na Avenida Armando Lombardi, 400, 1º Andar, Sala 01, Espaço SEDA, bairro Barra da Tijuca, CEP 22640-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.280.273/0041-24, sendo o objeto dessa filial (i) comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (ii) comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (iii) comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (iv) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (v) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (vi) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (vii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (viii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (ix) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; (x) reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (xi) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (xii) outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- T)** na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, localizada na Rua Orlândia nº 165, bairro Aleixo, CEP 69083-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.280.273/0042-05, sendo o objeto dessa filial: (i) Depósito Fechado dos aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, e de comunicação, em especial de telefones celulares, seus acessórios, partes e peças de reposição bem como dispositivos, monitores de vídeo para microcomputadores em geral e impressoras, inclusive as multifuncionais, para computadores;

PARÁGRAFO 2º. A sociedade poderá ainda abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- a)** indústria, o comércio, a importação e a exportação de aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, e de comunicação, em especial, aparelhos de áudio, vídeo, monitores de vídeo para computadores, eletrodomésticos em geral, telefones celulares, e impressoras, inclusive as multifuncionais, seus acessórios, partes e peças de reposição, bem como dispositivos, partes e peças para microcomputadores em geral e aparelho e equipamentos de ar condicionado;
- b)** a comercialização, importação, exportação, representação, distribuição, venda por atacado, outras atividades comerciais e locação de equipamentos médicos, bem como qualquer outro equipamento;
- c)** a prestação de serviços de garantia e assistência técnica, reparo, manutenção e troca de peças em produtos elétricos e eletrônicos e equipamentos médicos, podendo para tanto, inclusive subcontratar oficinas autorizadas;

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



- d) a importação, produção, venda, representação, integração, prestação de serviços de manutenção, suporte, instalação, treinamento, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação (informática), sistemas eletrônicos em geral e, em especial, sistemas de telecomunicações e de transmissão de dados, voz e imagens por via terrestre, marítima e espacial, de equipamentos completos, suas partes, componentes ou manuais, bem como, a prestação de serviços de telecomunicações, podendo ainda, subcontratar outras sociedades ou pessoas físicas especialistas para os fins acima, inclusive para a prestação de serviços de assistência técnica ao comprador ou ao usuário final;
- e) prestação de serviços de reprografia e impressão; venda, licenciamento, uso e distribuição de software, processamento de dados;
- f) manutenção de equipamentos;
- g) a importação de óleo lubrificante derivado do petróleo ou não;
- h) a participação em outras sociedades;
- i) o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- j) o agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, e;
- k) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- l) Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários;
- m) Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda
- n) Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada, assim como de correspondente bancário;
- o) Resposta audível (centrais de “call center” e telemarketing);
- p) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

CLÁUSULA 4ª - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$1.038.408.444,46 (um bilhão, trinta e oito milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que se encontra totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do País, representado por 88.700.273.894 (oitenta e oito bilhões, setecentos milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro) quotas, no valor nominal de R\$0,0110636 para Samsung Electronics Co LTD, R\$0,0160277 para Samsung Electronics Benelux B.V., e R\$0,0100000 para HONG SANG JO e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	% das quotas	Nº de Quotas	Valor Unitário em R\$	Valor em R\$
--------	--------------	--------------	-----------------------	--------------

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



SAMSUNG ELECTRONICS Co. Ltd	87,041%	77.205.709.100	0,0110636	854.176.865,78
SAMSUNG ELECTRONICS BENELUX B.V.	12,959%	11.494.564.532	0,0160277	184.231.576,06
HONG SANG JO	0,000%	262	0,0100000	2,62
TOTAL	100,000%	88.700.273.894	0,0117069	1.038.408.444,46

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade dos sócios fica restrita, nos termos da lei, ao valor de suas respectivas quotas do Capital Social, respondendo, todos solidariamente, pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 6ª - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª – DO RESULTADO E RESPECTIVA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício serão elaborados relatórios relativos ao inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, os quais ficarão devidamente arquivados nos controles da companhia.

PARÁGRAFO 1º - É facultada a distribuição dos resultados de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, desde que acordada em reunião dos sócios quotistas.

PARÁGRAFO 2º - Fica autorizado, após a deliberação da distribuição proporcional ou desproporcional dos resultados, o pagamento dos valores devidos a esse título em única ou múltiplas parcelas, idênticas ou não, podendo essas serem sequenciais ou com diferente intervalo de tempo, desde que o valor total seja efetivamente pago em até 3 (três) meses após o registro da ata de reunião dos sócios que deliberou e determinou a distribuição do resultado de um ou mais exercícios sociais.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 98 (noventa e oito) membros, abaixo indicados e devidamente qualificados no Parágrafo 5º, com mandato por prazo indeterminado, aos

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



quais compete, individualmente, deliberar sobre a administração geral dos negócios da sociedade, praticando isoladamente os atos necessários ao funcionamento da sociedade, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, empresas paraestatais ou de economia mista, empresas privadas nacionais e estrangeiras.

1	Presidente	HONG SANG JO
2	Vice-presidente administrativo e financeiro	SUN GYU HAHM
		SI JOON YANG
2	Vice-presidente de produção	KWANG HUN KIM
		DAEJUNG SHIN
3	Vice-presidente executivo	CHANGUP KIM
		MYUNG HUN PARK
		BYUNG GIL YOO
1	Vice-presidente de publicidade e propaganda	HO KYUN KIM
5	Controladoria	HUN KEUN YOO
		DAE SUNG JUHN
		WON SAM JIN
		TAE HOON CHA
		DO KYOUNG LEE
2	Financeiro	YONG JU PARK
		CHUWUNG PARK
4	Recursos Humanos	JINWOO KIM
		CHAEYOUNG LIM
		JUN YOUNG LEE
		JIN KYU KANG
29	Comercial	HAYEON KIM
		YOON KYUNG KIM
		YOUNG JONG PARK
		JANG HEE YE
		MINYONG KIM
		SUNGHYUN BAEK
		SANG HOON JANG
		NAMJUNG KIM
		EUGENE JO
		JAE YEON KIM

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



		HAN LEE
		JAEWAN PARK
		JOON SUNG KIM
		JEONG HUN LEE
		YOUNG CHUL KWON
		BYUNGGWAN JEONG
		DEOKGYOON YOON
		HYEJIN RYU
		JAE KWAN LEE
		JI YOON LEE
		MUNSEOK BANG
		TAIG JONG YOO
		JEONGMIN LEE
		IL JAE BANG
		YUNE JI
		HYEOBSIN CHA
		JUNYEOL SONG
		SUNG JAE CHUN
		SEUNG HUN LEE
1	Marketing	YOUNG ROK CHOI
4	Pós vendas	JIN HO KIM
		KWOANG JOE SEORL
		KOOG KIM
		JAESUNG NA
4	Engenharia	YONGKWON KIM
		HONAM LEE
		KI HEN KIM
		DAESOO KIM
6	Produção	JEONGWOO HAN
		SUNGHO HWANG
		KYO SEUNG KIM
		JUNGBAE KIM
		MINHYUK HWANG
		MIN CHO

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



3	Qualidade	YUNHO KWON
		WOONG JAE JUNG
		NAE HAN LEE
1	Logística	YOU HOON KIM
5	Compras	SUNG IL PARK
		JAEGYEONG LEE
		JUNGGUE KIM
		WOOSYEONG KIM
		MYUNGSOO SHIN
2	Planejamento e controle de produção	HYUN WOOK KIM
		JAEUK SONG
1	Planejamento	HYUN SOO PARK
3	Inovação	SANGWON KIM
		SANG HOON LEE
		GILHWAN LEE
1	Ambiental, saúde e segurança	DAL YOUK
1	Desenvolvimento	JUNG SU KIM
2	Auditoria	JUNG YONG YOON
		TAE HEON SONG
1	Administrativo	WONKYUNG KIM
1	Publicidade e Propaganda	WONKI SUK
8	Pesquisa e Desenvolvimento	DONG YEOL KIM
		JONG WON JEONG
		JUN SUNG LEE
		SUNGJUN KWON
		CHIHWAN AHN
		JUNHO SEO
		BONG HYOUN JUNG
		KI YOUNG CHOI
2	Segurança de Informação	SONG YOUNG KIM
		JINHO JANG
2	Design	SOO HYUN YOON
		YUN AH SEONG
1	Compliance	YONG JUNG JEONG

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



PARÁGRAFO 1º. São de competência dos diretores abaixo indicados representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, empresas paraestatais ou de economia mista, empresas privadas nacionais e estrangeiras, podendo em razão dessa competência, assinar contratos, procurações e cartas de preposição em nome da sociedade, assinatura de contratos de empréstimos e/ou câmbio; endosso de notas promissórias; emissão de ordens de pagamentos perante instituições financeiras e bancárias, promoção de despachos e desembaraços de mercadorias destinadas à sociedade; promoção da subscrição de ações ou quotas de outras sociedades; constituição de ônus sobre bens da sociedade; assinatura de escrituras de qualquer natureza; concessão de avais e fianças; aquisição, alienação e oneração de bens móveis e imóveis da sociedade; além da nomeação de procuradores perante instituições financeiras e bancárias, Poder Judiciário em todas as suas instâncias, Secretarias de Fazenda Estaduais, Receita Federal, inclusive suas alfândegas e demais unidades aduaneiras, tais como Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, SISCOMEX e MANTRA; Superintendência da Zona Franca de Manaus, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM e sua inventariança, a Agência de Desenvolvimento da Amazônia- ADA. Tais atos deverão ser praticados em conjunto de dois dos diretores elencados neste parágrafo, ou por um Deles em conjunto com um procurador regularmente constituído por eles. É permitido o substabelecimento dos poderes ora concedidos.

Diretor Presidente	HONG SANG JO
Vice-Presidente Executivo	MYUNG HUN PARK
	BYUNG GIL YOO
Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro	SI JOON YANG
Diretor Vice-Presidente de Produção	KWANG HUN KIM
	DAEJUNG SHIN
Diretores de Controladoria	HUN KEUN YOO
	WON SAM JIN
	DAE SUNG JUHN
	DO KYOUNG LEE
	TAE HOON CHA
Diretor Financeiro	CHUWUNG PARK
	YONG JU PARK
Diretor de Engenharia	KIYOUNG CHOI

PARÁGRAFO 2º. As procurações serão outorgadas pela assinatura de 02 (dois) Diretores indicados no parágrafo anterior, sempre com prazo máximo de vigência de 06 (seis) meses, salvo se prazo maior

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



for exigido por autoridade pública, podendo ser renovadas, por iguais prazos, sucessivamente. Os poderes outorgados a empregados da Sociedade cessarão com o término do contrato de trabalho do outorgado ou com o decurso do prazo estabelecido na procuração, o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO 3º. As procurações outorgadas com os poderes da cláusula “*ad judicium et extra*” serão concedidas por prazo indeterminado, salvo expressa disposição em contrário.

PARÁGRAFO 4º. Excepcionalmente, o procurador constituído nos termos do parágrafo 1º desta cláusula, poderá representar a Sociedade, de forma isolada, perante repartições públicas, autarquias, sociedade de economia mista, empresas públicas, concessionárias de serviços públicos, cartórios ou entidades assemelhadas, nos termos e limites da procuração.

PARÁGRAFO 5º. Exercem os cargos de Diretores da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado:

HO KYUN KIM, sul coreano, casado, bacharel em administração de empresas, passaporte número M83352544, cédula de identidade para estrangeiros RNM V753918A, inscrito no CPF/MF nº 234.727.178-40, com endereço na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Doutor Chucrí Zaidan, 1240, 19ª andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, CEP: 04711-130.

YOUNG ROK CHOI, sul coreano, casado, mestre em Administração de Empresas, passaporte número M27913073, RNM nº F4093600 com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 17º andar, Diamond Tower, Morumbi, CEP 04.711-130.

WONKYUNG KIM, sul coreano, casado, bacharel em engenharia eletrônica e elétrica, passaporte número M09093663, cédula de identidade para estrangeiros RNM V965785A, inscrito no CPF/MF 242.751.538-80, com endereço na Cidade de Campinas/SP, na Rua Thomas Nilsen Junior, 150, Parque Imperador, CEP 13.105-097.

SONG YOUNG KIM, sul coreano, mestre engenheiro em segurança da informação, passaporte número M49874836, cédula de identidade para estrangeiros RNM F114142C, inscrito no CPF/MF nº 242.768.958-04, com endereço na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Doutor Chucrí Zaidan, 1240, 19ª andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, CEP: 04711-130.

JUNG YONG YOON, sul coreano, casado, bacharel em engenharia mecânica e administração de empresas, com passaporte nº M59402407, inscrito no CPF/ME sob o nº 106.311.691-05 e portador da Cédula de Identidade RNM nº F288851P, órgão emissor DIREX/PF, com endereço na cidade de São Paulo/SP, Avenida Chucrí Zaidan, nº 1.240, Torre Diamond, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JINWOO KIM, sul coreano, casado, bacharel em engenharia da computação, passaporte número M21990037, inscrito no CPF/ME sob o nº 244.760.028-38 e portador da cédula de identidade RNM nº F3021200, com endereço na cidade de Campinas/SP, Rua Thomas Nielsen Júnior, nº 150, Parte A, Parque do Imperador, CEP 13087-105.

HYUN SOO PARK, sul coreano, casado, bacharel em engenharia industrial, passaporte número M87191169, inscrito no CPF/ME sob o nº 108.979.241-77 e portador da cédula de identidade RNM nº F305722I, órgão expedidor DIREX/PF com endereço na Cidade São Paulo, na Av. Dr. Chucrí Zaidan, 1240, 17º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

SANGWON KIM, sul coreano, casado, Bacharel em Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, passaporte número M61215342, cédula de identidade para estrangeiros RNM G340679-N, órgão emissor DELEMIG/DREX/SR/PF/AM inscrito no CPF/MF 082.178.621-09, com endereço na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69007-002.

DAE SUNG JUHN, sul coreano, casado, Bacharel em Artes & Administração de Empresas, Economia e Estatística Aplicada, passaporte número M12238731, cédula de identidade para estrangeiros RNM F360765-Q, órgão emissor DELEMIG/DREX/SR/PF/AM, inscrito no CPF/MF 710.048.792-70, com endereço na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69.075-842.

DAL YOUK, sul coreano, casado, Bacharel em Engenharia Mecânica, passaporte número M61874420, cédula de identidade para estrangeiros RNM F360753-X, órgão emissor DELEMIG/DREX/SR/PF/AM, inscrito no CPF/MF 710.032.052-67, com endereço na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69.075-842.

WON SAM JIN, sul coreano, casado, Bacharel em Relações Públicas e Propaganda, passaporte número M88061443, cédula de identidade para estrangeiros RNM F366090P, órgão emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.163.631-19, com endereço comercial no Município e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 18º andar, Torre Diamond - Vl. Cordeiro, São Paulo, CEP 04711-130.

YONGKWON KIM, sul coreano, casado, Bacharel em Engenharia da Informação e Comunicação, passaporte número M35434635, cédula de identidade para estrangeiros RNM F364385G, órgão emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.006.988-76, com endereço na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Thomas Nilsen Junior, nº150, prédio A, Parque Imperador, CEP 13097-105.

YONGJUNG JEONG, sul coreano, casado, Bacharel em Economia, passaporte número M31699666, cédula de identidade para estrangeiros RNE F3685507, órgão emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.201.531-07, com endereço comercial no Município e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 18º andar, Torre Diamond - Vl. Cordeiro, São Paulo, CEP 04711-130.

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



DONG YEOL KIM, sul coreano, casado, Bacharel em Engenharia da Informação e Comunicação, passaporte número M55829850, cédula de identidade para estrangeiros RNM F3668335, órgão emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.383.291-69, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Cambacicas, 610 – Bloco 3, Pq. Dos Resedás – CEP 13097-160.

JUNG SU KIM, sul coreano, casado, Mestre em Administração de Empresas, passaporte número M51697823, cédula de identidade para estrangeiros RNM F370114-O, órgão emissor DELEMIG/DREX/SR/PF/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.121.062-76, com endereço comercial na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II – 69.075-842.

JAEGYEONG LEE, sul coreano, casado, bacharel em Engenharia Mecânica, passaporte nº M91374148, RNM nº F090898A, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.614.801-61, com endereço na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69.075-842.

YOUNG JONG PARK, sul coreano, casado, bacharel em Ciências Religião, RNM nº F463999G, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.931.391-30, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 17º andar, Diamond Tower, Morumbi, CEP 04.711-130.

YOON KYUNG KIM, sul coreana, solteira, bacharel em Administração e Letras, RNM nº F463998I, inscrita no CPF/ME sob o nº 112.931.381-69, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 17º andar, Diamond Tower, Morumbi, CEP 04.711-130.

SUN GYU HAHM, sul coreano, casado, administrador de empresas, RNM nº F547025T, inscrito no CPF/ME sob o nº 900.526.808-51, com endereço comercial na Av. Chucrí Zaidan, nº 1240, Edifício Morumbi Corporate, Torre Diamond, 17º Andar, São Paulo – SP, CEP 04711-130.

HONG SANG JO, sul coreano, casado, economista, passaporte nº M57933562, portador da Cédula de Identidade RNM nº F566954G, Órgão Emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/ME sob o nº 900.531.128-22, com endereço comercial na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Chucrí Zaidan, número 1240, 19º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila Cordeiro, CEP 04711-130.

JONG WON JEONG, sul coreano, casado, engenheiro da computação, RNM nº F4828093, inscrito no CPF/ME sob o nº 113.159.441-03, com endereço comercial na Avenida dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II, Manaus/AM – CEP 69.007-002.

MINHYUK HWANG, sul coreano, casado, RNM nº F5971116, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.570.432-59, com endereço comercial na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69.075-842.

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



NAE HAN LEE, sul coreano, casado, RNM nº F5882121, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.550.932-83, com endereço comercial na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69.075-842.

WOONG JAE JUNG, sul coreano, casado, engenheiro eletrônico, RNM nº G340665Y, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.178.601-65, com endereço comercial na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69.075-842.

SANG HOON LEE, sul coreano, engenheiro industrial, casado, RNM nº V938717U, inscrito no CPF/ME sob o nº 236.324.278-52, com endereço comercial na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Doutor Chucuri Zaidan, 1240, Torre Diamond, 19º andar, Vila São Francisco, CEP 04711-130.

IANG HEE YE, sul coreano, engenheiro de material, casado, RNM nº F599845P, inscrito no CPF/ME sob o nº 900.587.688-31, com endereço comercial na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Doutor Chucuri Zaidan, 1240, Torre Diamond, 19º andar, Vila São Francisco, CEP 04711-130.

MINYONG KIM, sul coreano, engenheiro mecânico, casado, RNM nº F623060F, inscrito no CPF/ME sob o nº 717.775.891-77, com endereço comercial na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Doutor Chucuri Zaidan, 1240, Torre Diamond, 19º andar, Vila São Francisco, CEP 04711-130.

SOO HYUN YOON, sul coreana, desenhista industrial, casada, RNM nº V805252E, inscrito no CPF/ME sob o nº 235.348.998-22, com endereço comercial na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Doutor Chucuri Zaidan, 1240, Torre Diamond, 19º andar, Vila São Francisco, CEP 04711-130.

SUNGHYUN BAEK, sul coreano, mestre em administração de empresas, casado, RNM nº F6191688, inscrito no CPF/ME sob o nº 717.823.261-70, com endereço comercial na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Doutor Chucuri Zaidan, 1240, Torre Diamond, 19º andar, Vila São Francisco, CEP 04711-130.

YONG JU PARK, sul coreano, casado, administrador de empresas, RNM nº F694129W, inscrito no CPF/ME sob o nº 718.157.491-48, com endereço comercial na cidade de Campinas/SP, na Rua Thomas Nielsen Júnior, 150, Parte A, Parque Imperador, CEP: 13097-105.

JUN YOUNG LEE, sul coreano, casado, mestre em administração de empresas, RNM nº F697646Y, inscrito no CPF/ME sob o nº 712.209.632-75, com endereço comercial na cidade de Manaus/AM, Avenida dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II – CEP 69.007-002.

JIN HO KIM, sul coreano, casado, bacharel em engenharia eletrônica, RNM nº F719268Y, inscrito no CPF/ME sob o nº 718.353.021-30, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucuri Zaidan nº 1.240, 17º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP - CEP 04711-130.

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JIN KYU KANG, sul coreano, casado, engenheiro mecânico, RNM nº F526757-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 113.682.711-03, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucrí Zaidan nº 1.240, 17º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP - CEP 04711-130.

WONKI SUK, sul coreano, solteiro, bacharel em literatura e língua inglesa, RNM nº F613988-0, inscrito no CPF/ME sob o nº 239.880.068-74, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucrí Zaidan nº 1.240, 17º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP - CEP 04711-130.

KWANG HUN KIM, sul coreano, casado, engenheiro industrial, RNM nº V755085L, inscrito no CPF/ME sob o nº 545.785.232-68, com endereço comercial na Rua Thomas Nielsen Júnior, 150, Parque Imperador, Campinas/SP, CEP: 13097-105.

CHANGUP KIM, sul coreano, casado, engenheiro industrial, RNM nº V908712L, inscrito no CPF/ME sob o nº 236.084.418-08, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 17º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP - CEP 04711-130.

KWOANG JOE SEORL, sul coreano, casado, engenheiro mecânico, RNM nº G3280158, inscrito no CPF/ME sob o nº 239.146.238-70, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 17º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP - CEP 04711-130.

SANG HOON JANG, sul coreano, casado, mestre em engenharia de telecomunicação, RNM nº F7802818, inscrito no CPF/ME sob o nº 718.564.051-25, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 17º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 04711-130.

NAMJUNG KIM, sul coreano, casado, engenheiro industrial, RNM nº F780305K, inscrito no CPF/ME sob o nº 718.600.631-01, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 17º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 04711-130.

JUN SUNG LEE, sul coreano, casado, bacharel em engenharia de telecomunicação, RNM nº F793217X, inscrito no CPF/ME sob o nº 105.834.511-79, com endereço comercial na Avenida dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002.

EUGENE JO, sul coreano, casado, engenheiro eletrônico, RNM nº V687852K, inscrito no CPF/ME sob o nº 234.056.538-35, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 17º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP - CEP 04711-130.

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



IAE YEON KIM, sul coreano, casado, mestre em comércio exterior, RNM nº F808907U, inscrito no CPF/ME sob o nº 718.608.961-54, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 17º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP - CEP 04711-130.

HONAM LEE, sul coreano, casado, bacharel em engenharia eletrônica, RNM nº F840381L, inscrito no CPF/ME sob o nº 718.864.851-43, com endereço comercial na Avenida dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69007-002.

HYUN WOOK KIM, sul coreano, casado, bacharel em engenharia de materiais, RNM nº F824177C, inscrito no CPF/ME sob o nº 712.764.852-20, com endereço comercial na Avenida dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69007-002.

KI HEN KIM, sul coreano, casado, bacharel em engenharia mecânica, RNM nº F8403895, inscrito no CPF/ME sob o nº 718.836.151-78, com endereço comercial na Avenida dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69007-002.

HAN LEE, sul coreano, casado, engenheiro elétrico, RNM nº F848186G, inscrito no CPF/ME sob o nº 718.934.171-40, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 17º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP: 04711-130.

TAE HOON CHA, sul coreano, casado, administrador de empresa, RNM nº F869351A, inscrito no CPF/ME sob o nº 718.945.441-10, com endereço comercial na Avenida Cambacica, nº 610, Bloco 3, Parque dos Resedás, Campinas/SP, CEP 13097-160.

IAEWAN PARK, sul coreano, casado, bacharel em engenharia de mineração e petróleo, RNM nº F869307D, inscrito no CPF/ME sob o nº 718.819.341-01, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 13º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP: 04711-130.

YOU HOON KIM, sul coreano, casado, bacharel em engenharia de informação e comunicação, RNM nº F869289Q, inscrito no CPF/ME sob o nº 718.829.271-09, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 13º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP: 04711-130.

JOON SUNG KIM, sul coreano, casado, mestre em administração de empresas, RNM nº F917639L, inscrito no CPF/ME sob o nº 719.200.471-58, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 13º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP: 04711-130.

HUN KEUN YOO, sul coreano, casado, bacharel em administração de empresa, passaporte nº M354C6956, RNM nº F9804206, CPF/ME nº 719.421.441-56 com endereço comercial na Avenida Chucrí Zaidan, nº 1.240, 13 e 17 ao 21 andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 04711-130.

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JEONG HUN LEE, sul coreano, casado, bacharel em engenharia, passaporte nº M77339317, RNM nº F984594R, CPF/ME nº 001.127.201-53 com endereço comercial na Avenida Chucrí Zaidan, nº 1.240, 13 e 17 ao 21 andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 04711-130.

SUNG IL PARK, sul coreano, casado, bacharel em engenharia mecânica, passaporte nº M685F0728, RNM nº F985666N, CPF/ME nº 719.491.851-09 com endereço comercial na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Av. Dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II, CEP: 69.007-002.

YOUNG CHUL KWON, sul coreano, casado, Bacharel em Engenharia Mecânica, passaporte nº M655F7708, CPF nº 236.185.148-24, RNM nº V901624-G, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 17º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP - CEP 04711-130.

JUNGBAE KIM, sul coreano, casado, bacharel em língua chinesa, passaporte nº M435U2285, RNM nº F0908998, CPF nº 098.614.741-96, com endereço comercial na Rua Thomas Nielsen Júnior, 150, Parte A, Parque Imperador, Campinas/SP, CEP: 13097-105.

SUNGHO HWANG, sul coreano, casado, bacharel em língua chinesa, passaporte nº M332P5949, RNM nº F9970452, CPF nº 010.230.981-72, com endereço comercial na Rua Thomas Nielsen Júnior, 150, Parte A, Parque Imperador, Campinas/SP, CEP: 13097-105.

YUNHO KWON, sul coreano, casado, bacharel em engenharia industrial, passaporte nº M42772209, RNM nº F998374F, CPF nº 006.783.841-34, com endereço comercial na Rua Thomas Nielsen Júnior, 150, Parte A, Parque Imperador, Campinas/SP, CEP: 13097-105.

YUN AH SEONG, sul coreana, casada, Bacharel em Ambiente Humana & Design, passaporte nº M50679270, CPF nº 033.831.211-00, RNM nº B072701F, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 19º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP - CEP 04711-130.

HAYEON KIM, sul coreana, casada, bacharel em Engenharia Química e Biomolecular, passaporte nº M75013103, CPF nº 034.979.921-00, RNM nº B092663M, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 19º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP - CEP 04711-130.

CHAEYOUNG LIM, sul coreano, casado, bacharel em Engenharia Eletrônica e Comunicação, passaporte nº M318B5351, CPF nº 043.974.521-72, RNM nº B093258Q, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 1.240, 19º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP - CEP 04711-130.

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JINHO JANG, sul coreano, casado, bacharel em Ciências de Computação, passaporte nº M28635271, CPF nº 054.680.431-49, RNM nº B1137004, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 19º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP - CEP 04711-130.

JEONGWOO HAN, sul coreano, casado, bacharel em Engenharia Mecânica, passaporte nº M658W3136, CPF nº 064.470.581-72, RNM nº B1144132, com endereço comercial na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69.075-842.

KYO SEUNG KIM, sul coreano, casado, bacharel em Engenharia Mecânica, passaporte nº M86514384, CPF nº 098.399.921-04, RNM nº B116233V, com endereço comercial na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69.075-842.

BYUNGGWAN JEONG, sul coreano, bacharel em Ciência Econômicas, passaporte nº M311J9817, CPF nº 062.211.571-53, RNM nº B119400N, com endereço comercial na Av Dr. Chucri Zaidan 1240, Torre Diamond, 19 andar, Vila Cordeiro Sao Paulo - SP, Cep 04711-130.

DEOKGYOON YOON, sul coreano, bacharel em Engenharia e Eletrônica, passaporte nº M98086471, CPF nº 064.751.401-04, RNM nº B1188060, com endereço comercial na Av Dr. Chucri Zaidan 1240, Torre Diamond, 19 andar, Vila Cordeiro Sao Paulo - SP, Cep 04711-130.

DO KYOUNG LEE, sul coreano, bacharel em Administração de Empresas, passaporte nº M436T7506, CPF nº 074.125.681-91, RNM nº B1193820, com endereço comercial na Av Dr. Chucri Zaidan 1240, Torre Diamond, 19 andar, Vila Cordeiro Sao Paulo - SP, Cep 04711-130.

GILHWAN LEE, sul coreano, bacharel em Administração de Empresas, passaporte nº M81201924, CPF nº 234.056.908-70, RNM nº V687544V, com endereço comercial na Av Dr. Chucri Zaidan 1240, Torre Diamond, 19 andar, Vila Cordeiro Sao Paulo - SP, Cep 04711-130.

HYEJIN RYU, sul coreana, bacharel em Administração de Empresas, passaporte nº M91033116, CPF nº 240.837.088-40, RNM nº G434290U, com endereço comercial na Av Dr. Chucri Zaidan 1240, Torre Diamond, 19 andar, Vila Cordeiro Sao Paulo - SP, Cep 04711-130.

JAE KWAN LEE, sul coreano, bacharel em Matemática Aplicada, passaporte nº M121X8402, CPF nº 063.028.821-68, RNM nº B121046C, com endereço comercial na Av Dr. Chucri Zaidan 1240, Torre Diamond, 19 andar, Vila Cordeiro Sao Paulo - SP, Cep 04711-130.

JI YOON LEE, sul coreano, bacharel em História, passaporte nº M872F7253, CPF nº 064.281.341-87, RNM nº B118588L, com endereço comercial na Av Dr. Chucri Zaidan 1240, Torre Diamond, 19 andar, Vila Cordeiro Sao Paulo - SP, Cep 04711-130.

JUNGGUE KIM, sul coreano, bacharel em Engenharia Eletrônica, passaporte nº M98872586, CPF nº 719.411.061-02, RNM nº F978485I, com endereço comercial na Av Dr. Chucri Zaidan 1240, Torre Diamond, 19 andar, Vila Cordeiro Sao Paulo - SP, Cep 04711-130.

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



MUNSEOK BANG, sul coreano, bacharel em Ciências de Computação, passaporte nº M34269386, CPF nº 060.560.591-20, RNM nº B121044G, com endereço comercial na Av Dr. Chucrí Zaidan 1240, Torre Diamond, 19 andar, Vila Cordeiro São Paulo - SP, Cep 04711-130.

TAIG JONG YOO, sul coreano, bacharel em Engenharia Elétrica, passaporte nº M476R6484, CPF nº 064.108.121-91, RNM nº B117272G, com endereço comercial na Av Dr. Chucrí Zaidan 1240, Torre Diamond, 19 andar, Vila Cordeiro São Paulo - SP, Cep 04711-130.

WOOYEONG KIM, sul coreano, bacharel em Engenharia, passaporte nº M60287309, CPF nº 090.228.641-20, RNM nº B127048F, com endereço comercial na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - Cep: 69.075-842.

SUNGJUN KWON, sul coreano, casado, bacharel em Ciência da Computação, portador do passaporte nº M755Q9327, CPF nº 121.856.581-07, RNM nº B205362O, com endereço comercial Av. Cambacica, nº 610, Bloco 3, Parque dos Resedás, Campinas/SP, CEP 13097-160.

CHIHWAN AHN, sul coreano, casado, bacharel em Engenharia Eletrônica, portador do passaporte nº M796Z9189, CPF nº 122.672.801-40, RNM nº B213787X, com endereço comercial Avenida dos oitis, 1460 - Distrito Industrial, Manaus/AM, CEP: 69.007-002.

JUNHO SEO, sul coreano, casado, bacharel em Engenharia Eletrônica, portador do passaporte nº M040Y6679, CPF nº 122.671.891-43, RNM nº B219120M, com endereço comercial Avenida dos oitis, 1460 - Distrito Industrial, Manaus/AM, CEP: 69.007-002.

BONG HYOON JUNG, sul coreano, casado, bacharel em Engenharia Eletrônica, portador do passaporte nº M50479168, CPF nº 122.688.511-09, RNM nº B2190468, com endereço comercial Avenida dos oitis, 1460 - Distrito Industrial, Manaus/AM, CEP: 69.007-002.

MIN CHO, sul coreano, casado, Bacharel em Engenharia da Computação, portador do passaporte nº M94214855, CPF nº 122.687.921-70, RNM nº B219232B, com endereço comercial: Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - Cep: 69.075-842.

DAESOO KIM, sul coreano, casado, Bacharel em Administração, portador do passaporte nº M688V0039, CPF nº 122.689.001-69, RNM nº B219267T, com endereço comercial: Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - Cep: 69.075-842.

JAELUK SONG, sul coreano, casado, Bacharel em Engenharia Mecânica, portador do passaporte nº M529W5282, CPF nº 122.799.101-01, RNM nº B219195S, com endereço comercial: Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - Cep: 69.075-842.

DAEJUNG SHIN, sul coreano, casado, Mestrado em Engenharia Eletrônica, portador do passaporte nº M007V2384, CPF nº 244.213.278-83, RNM nº F275258-J, com endereço comercial : Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - Cep : 69.075-842, para o cargo de Vice-presidente.

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



MYUNGSOO SHIN, sul coreano, casado, Bacharel em Biomecatrônica, portador do passaporte nº M981L0327, CPF nº 105.834.491-90, RNM nº F803441-1, com endereço comercial: Rua Thomas Nilsen Junior, nº150, Parque Imperador, Campinas/São Paulo - CEP: 13097-105, para o cargo de Diretor de Compras.

TAE HEON SONG, sul coreano, bacharel em Administração de Empresas, portador do passaporte nº M985Z7362, inscrito no CPF/ME nº 059.708.808-09 e portador da cédula de identidade RNM nº B238664-C, com endereço na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130, para o cargo de Diretor de Auditoria.

CHUWUNG PARK, sul coreano, bacharel em Economia, portador do passaporte nº M788N8645, inscrito no CPF/ME nº 122.566.731-38 e portador da cédula de identidade RNM nº B2395926, com endereço na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130, para o cargo de Diretor Financeiro.

JEONGMIN LEE, sul coreano, bacharel em Engenharia Mecânica, portador do passaporte nº M975P6812, inscrito no CPF/ME nº 121.626.0871-07 e portador da cédula de identidade RNM nº B190695-C, com endereço na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130, para o cargo de Diretor Comercial.

IL JAE BANG, sul coreano, bacharel em Engenharia Arquitetura, portador do passaporte nº M229F9606, inscrito no CPF/ME nº 122.986.071-17 e portador da cédula de identidade RNM nº B2393958, com endereço na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130, para o cargo de Diretor Comercial.

YUNE JL, sul coreano, bacharel em Engenharia Química, portador do passaporte nº M782N0152, inscrito no CPF/ME nº 121.532.631-90 e portador da cédula de identidade RNM nº B190420-E, com endereço na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130, para o cargo de Diretor Comercial.

KOOG KIM, sul coreano, bacharel em Engenharia Elétrica, portador do passaporte nº M975P6812, inscrito no CPF/ME nº 122.600.141-60 e portador da cédula de identidade RNM nº B238759-1, com endereço na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130, para o cargo de Diretor de Pós Vendas.

HYEOBSIN CHA, sul coreano, bacharel em Engenharia Arquitetura, portador do passaporte nº M037S2135, inscrito no CPF/ME nº 047.436.258-23 e portador da cédula de identidade RNM nº B1531890, com endereço na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130, para o cargo de Diretor Comercial.

JAESUNG NA, sul coreano, bacharel em Engenharia de Informação e Comunicação, portador do passaporte nº M181F1307, inscrito no CPF/ME nº 122.599.141-28 e portador da cédula de identidade RNM nº B238679-0, com endereço na Avenida Doutor Chucris Zaidan, 1240, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130, para o cargo de Diretor de Pós vendas.

MYUNG HUN PARK, sul coreano, mestrado em Administração de Empresas, portador do passaporte nº M73524568, inscrito no CPF/ME nº 114.348.732-00 e portador da cédula de identidade RNM nº B271188T, com endereço na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - Cep: 69.075-842, para o cargo de Vice-presidente executivo.

BYUNG GIL YOO, sul coreano, mestrado em Administração de Empresas, portador do passaporte nº M305H3876, RNM nº B2817952, inscrito no CPF/ME sob o nº 069.249.108-23, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucris Zaidan, 1240, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130, para o cargo de Vice-Presidente Executivo.

JUNYEOL SONG, sul coreano, casado, bacharel em Engenharia Mecânica, portador do passaporte nº M76507063, RNM nº G020071M, inscrito no CPF/ME sob o nº 237.012.118-17, com endereço na Avenida Doutor Chucris Zaidan, 1240, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

SUNG JAE CHUN, sul coreano, casado, mestrado em Engenharia Mecânica, portador do passaporte nº M10925218, RNM nº B3011660, inscrito no CPF/ME sob o nº 071.072.488-80, com endereço na Avenida Doutor Chucris Zaidan, 1240, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

SEUNG HUN LEE, sul coreano, casado, bacharel em Engenharia Mecânica, portador do passaporte nº M15947278, RNM nº B306401S, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.142.978-65, com endereço na Avenida Doutor Chucris Zaidan, 1240, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

SI JOON YANG, sul coreano, mestrado em Administração de Empresas, portador do passaporte nº M62027767, RNM nº B2862907, inscrito no CPF/ME sob o nº 069.908.698-10, com endereço na Avenida Doutor Chucris Zaidan, 1240, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

KI YOUNG CHOI, sul coreano, casado, bacharel em Administração de Empresas, portador do passaporte nº M380Y2940, RNM nº B3027757, inscrito no CPF/ME sob o nº 123.728.271-38, com endereço na Avenida Cambacica nº 1200 – bloco 03, Campinas/São Paulo – CEP: 13097-160.

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JUNYEOL SONG, sul coreano, casado, bacharel em Engenharia Mecânica, portador do passaporte nº M76507063, RNM nº G020071M, inscrito no CPF/ME sob o nº 237.012.118-17, com endereço na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

SUNG JAE CHUN, sul coreano, casado, mestrado em Engenharia Mecânica, portador do passaporte nº M10925218, RNM nº B3011660, inscrito no CPF/ME sob o nº 071.072.488-80, com endereço na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

SEUNG HUN LEE, sul coreano, casado, bacharel em Engenharia Mecânica, portador do passaporte nº M15947278, RNM nº B306401S, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.142.978-65, com endereço na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

PARÁGRAFO 6º. É vedado o uso da denominação social em atos ou documentos estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA 9ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª – DOS CONSELHOS DA SOCIEDADE

A Sociedade terá 2 (dois) conselhos com competência para deliberar e aprovar previamente determinadas matérias de interesse da Sociedade – a saber, um Conselho Deliberativo e um Comitê de Patrocínios Externos, sendo o primeiro hierarquicamente superior ao segundo – cuja composição e competências deverão observar as regras previstas nas Cláusulas 11ª e 12ª abaixo.

CLÁUSULA 11ª – DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da Sociedade será composto por 4 (quatro) membros, abaixo indicados e devidamente qualificados no Parágrafo 1º desta Cláusula 10ª, cabendo ao Vice-Presidente Executivo da Sociedade o exercício da função de presidente do Conselho Deliberativo:

<i>Vice-Presidente Executivo</i>	BYUNG GIL YOO
<i>Vice-Presidente Administrativo e Financeiro</i>	SI JOON YANG

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



<i>Diretor de Controladoria</i>	DAEJUNG SHIN
<i>Conselheiro Externo</i>	WOO YONG LEE

PARÁGRAFO 1º. Por indicação dos sócios, são membros do Conselho Deliberativo da Sociedade:

BYUNG GIL YOO, sul coreano, mestrado em Administração de Empresas, portador do passaporte nº M305H3876, RNM nº B2817952, inscrito no CPF/ME sob o nº 069.249.108-23, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucuri Zaidan, 1240, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower (“Torre B”), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

SI JOON YANG, sul coreano, Mestrado em Administração de Empresas, RNM nº B2862907, inscrito no CPF/ME sob o nº 069.908.698-10, com endereço comercial na Av. Chucuri Zaidan, nº 1240, Edifício Morumbi Coporate, Torre Diamond, 17º Andar, São Paulo – SP, CEP 04711-130.

DAEJUNG SHIN, sul coreano, casado, Mestrado em Engenharia Eletrônica, portador do passaporte nº M007V2384, CPF nº 244.213.278-83, RNM nº F275258-J, com endereço comercial Avenida dos Otis, nº 1460, Distrito Industrial II, CEP 69077-200, Manaus/AM.

PARÁGRAFO 2º. Por indicação dos sócios, é também membro do Conselho Deliberativo da Sociedade, na qualidade de conselheiro externo:

WOO YONG LEE, sul coreano, casado, administrador de empresas, RNM nº F7812732, inscrito no CPF/ME sob o nº 718.582.391-92, com endereço comercial na Avenida dos Otis, nº 1460, Distrito Industrial II, CEP 69077-200, Manaus/AM.

PARÁGRAFO 3º. O Conselho Deliberativo deverá se reunir (i) ordinariamente, uma vez ao ano; e (ii) extraordinariamente, sempre que exigido ou necessário, nos termos deste Contrato Social, devendo ser lavradas atas contendo o resumo das deliberações tomadas em cada reunião, as quais serão firmadas pelos participantes, arquivadas na sede da Sociedade e disponibilizadas mediante solicitação dos sócios da Sociedade dentro de até 3 (três) dias contados da data de cada reunião. Será sempre permitida a participação dos membros do Conselho Deliberativo em uma reunião de forma remota, por meio de teleconferência, videoconferência ou meio similar, desde que (i) todos os participantes possam ser identificados e mutuamente se ouvir, (ii) seja assegurada a autenticidade do voto e a declaração de vontade de todos os participantes, e (iii) seja preparada a respectiva ata conforme indicado neste Parágrafo. Os membros do Conselho Deliberativo que participarem remotamente de uma reunião deverão confirmar o seu voto por escrito, por correio eletrônico (e-mail) dirigido aos demais membros do Conselho Deliberativo, sendo permitida a assinatura eletrônica da respectiva ata pelo membro do Conselho Deliberativo que não estiver presente fisicamente.

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



PARÁGRAFO 4º. A convocação para as reuniões do Conselho Deliberativo, seja em primeira ou em segunda convocação, poderá ser realizada por qualquer de seus membros, via notificação escrita enviada por e-mail a todos os demais membros do Conselho Deliberativo, com informação aos sócios da Sociedade, quando solicitado, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da respectiva reunião, seja em primeira ou segunda convocação. A convocação deverá indicar a data e hora da reunião e ser acompanhada de toda a documentação necessária à compreensão e discussão das matérias a serem tratadas. A convocação deverá descrever detalhadamente a respectiva ordem do dia.

PARÁGRAFO 5º. As reuniões do Conselho Deliberativo serão instaladas somente com a presença da maioria dos membros do respectivo Conselho.

PARÁGRAFO 6º. As deliberações do Conselho Deliberativo serão consideradas aprovadas somente se contarem com o voto favorável da maioria dos membros presentes na respectiva reunião.

PARÁGRAFO 7º. Observado adicionalmente o disposto no Parágrafo 8º abaixo, competirá ao Conselho Deliberativo as seguintes matérias:

- (i) Aprovação prévia de quaisquer propostas ou atos que dependam da aprovação dos sócios, nos termos da Política Global de Administração (“Global Management Standard”) da Sociedade;
- (ii) Fiscalizar e examinar a gestão e o desempenho dos negócios e atividades da Sociedade;
- (iii) Fiscalizar, examinar e reavaliar atos relacionados à gestão e administração dos riscos da Sociedade, tais como: (a) reconciliação de promoções (“sales deduction”), descontos, contas a receber e contas a pagar dos 20 (vinte) maiores clientes da Sociedade; (b) envio e coleta de informações relacionadas a promoções e descontos (“promotions deal sheet”); (c) a condução de auditoria interna (“GPPM self-audit”) da Sociedade e o resultado acerca de itens a serem aprimorados (nota “C” ou “D”); e (d) o resultado de treinamentos aos empregados e colaboradores da Sociedade acerca de Prevenção de Acidentes; e
- (iv) Aprovação prévia de quaisquer dos atos abaixo, quando o objeto esteja relacionado ao escopo da política interna da companhia sobre Doações, Contribuições e Patrocínios e os valores envolvidos forem iguais ou superiores aos valores de alçada estabelecidos na política, (i) pagamentos, assunções de obrigações, renúncias de direitos e/ou transações entre terceiros e a sociedade ou qualquer outra sociedade por ela controlada (referidas em conjunto como “Samsung”) que estejam relacionados a marketing esportivo, taxas de associação ou filiação, concessão de empréstimo gratuito de bens, ativos ou direitos (comodato), cessão ou licenciamento de direito de uso de ativos e direitos tangíveis ou intangíveis da Samsung, independentemente da estrutura de custos envolvida e/ou outras transações ou negócios com objeto similar; (ii) qualquer projeto de Cidadania Corporativa (“CSR”) a ser realizado pela Samsung; e/ou (iii) quaisquer outras formas de benefícios econômicos a serem concedidos pela Samsung relacionados aos itens anteriores.

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



PARÁGRAFO 8º. Qualquer matéria prevista no item (d) do Parágrafo 7º acima que tenha sido aprovada pelo Conselho Deliberativo deverá ser adicionalmente submetida à aprovação prévia dos sócios, em reunião de sócios.

PARÁGRAFO 9º. Para fins de clareza, não dependerão de deliberação e aprovação prévia por parte do Conselho Deliberativo, a aprovação de pagamentos, assunções de obrigações, renúncias de direitos e/ou transações entre terceiros e a Samsung que estejam relacionados a (i) taxas de associação, filiação ou registro da Samsung perante associações, câmaras ou outras entidades, caso sejam exigidos por força de exigência legal ou em razão da filiação, por empregados da Samsung, para fins de acesso a tecnologias patenteadas ou standard; (ii) marketing ou publicidade relacionados ao objeto social da sociedade e com intuito de criar valor para a sociedade, especificamente quando a decisão de realizar tal atividade de marketing ou publicidade tiver sido tomada de forma voluntária e por iniciativa exclusiva da Samsung (i.e., que não tenham sido exigidos ou solicitados por quaisquer terceiros de qualquer forma e a qualquer título); (iii) acordos de cooperação e/ou parcerias para desenvolvimento de tecnologias e/ou para fins acadêmicos de interesse da Samsung; ou (iv) marketing esportivo e/ou cultural no âmbito de contratos de longo prazo superior a 1 (um) ano ou de processos competitivos de patrocínios, relacionados ao objeto social da sociedade e com intuito de criar valor para a sociedade, nos quais a decisão da Samsung de celebrar tais contratos ou participar de tais processos tenha sido tomada de forma voluntária e por iniciativa exclusiva da Samsung (i.e., que não tenham sido exigidos ou solicitados por quaisquer terceiros de qualquer forma e a qualquer título).

CLÁUSULA 12ª – DO COMITÊ DE PATROCÍNIOS EXTERNOS

O Comitê de Patrocínios Externos da Sociedade será composto por 3 (três) membros, abaixo indicados e devidamente qualificados no Parágrafo 1º desta Cláusula 12ª, cabendo ao Diretor do Departamento Jurídico e de Compliance da sociedade o exercício da função de presidente do Comitê de Patrocínios Externos:

<i>Vice Presidente Administrativo e Financeiro</i>	SIJOON YANG
<i>Diretor do Departamento Jurídico e de Compliance</i>	FELLIPE FORTES
<i>Diretor do departamento de Recursos Humanos</i>	FAUZE DIAB

PARÁGRAFO 1º. Por indicação dos sócios, são membros do Comitê de Patrocínios Externos da Sociedade os Srs.:

SIJOON YANG, sul coreano, Mestrado em Administração de Empresas, RNM nº B2862907, inscrito no CPF/ME sob o nº 069.908.698-10, com endereço comercial na Av. Chucris Zaidan, nº 1240, Edifício Morumbi Coporate, Torre Diamond, 17º Andar, São Paulo – SP, CEP 04711-130.

FELLIPE JOSÉ SANCHES CARNEIRO ROLLO FORTES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob n. 300.074 e no CPF/MF sob nº. 340.961.498-29, com endereço comercial na Av. Chucris Zaidan, nº 1240, Edifício



Morumbi Coporate, Torre Diamond, 17º Andar, São Paulo – SP, CEP 04711-130.

FAUZE DIAB, casado, mestre em administração de empresas, inscrito no CPF/ME sob o n. 107.309.958-01, com endereço comercial na Av. Chucri Zaidan, nº 1240, Edifício Morumbi Coporate, Torre Diamond, 17º Andar, São Paulo – SP, CEP 04711-130.

PARÁGRAFO 2º. O Comitê de Patrocínios Externos deverá se reunir (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre de cada ano; e (ii) extraordinariamente, sempre que exigido ou necessário, nos termos deste Contrato Social, devendo ser lavradas atas contendo o resumo das deliberações tomadas em cada reunião, as quais serão firmadas pelos participantes, arquivadas na sede da Sociedade e disponibilizadas mediante solicitação, aos sócios da Sociedade dentro de até 3 (três) dias contados do encerramento de cada reunião ordinária trimestral ou até 3 (três) dias contados da data de cada reunião extraordinária. Será sempre permitida a participação dos membros do Comitê de Patrocínios Externos em uma reunião de forma remota, por meio de teleconferência, videoconferência ou meio similar, desde que (i) todos os participantes possam ser identificados e mutuamente se ouvir, (ii) seja assegurada a autenticidade do voto e a declaração de vontade de todos os participantes, e (iii) seja preparada a respectiva ata conforme indicado neste Parágrafo. Os membros do Comitê de Patrocínios Externos que participarem remotamente de uma reunião deverão confirmar o seu voto por escrito, por correio eletrônico (e- mail) dirigida aos demais membros do Comitê de Patrocínios Externos, sendo permitida a assinatura eletrônica da respectiva ata pelo membro do Comitê de Patrocínios Externos que não estiver presente fisicamente.

PARÁGRAFO 3º. A convocação para as reuniões do Comitê de Patrocínios Externos, seja em primeira ou em segunda convocação, poderá ser realizada por qualquer de seus membros, via notificação escrita enviada por e-mail a todos os demais membros do Comitê de Patrocínios Externos, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da respectiva reunião, seja em primeira ou segunda convocação. A convocação deverá indicar a data e hora da reunião e ser acompanhada de toda a documentação necessária à compreensão e discussão das matérias a serem tratadas. A convocação deverá descrever detalhadamente a respectiva ordem do dia.

PARÁGRAFO 4º. As reuniões do Comitê de Patrocínios Externos serão instaladas somente com a presença da maioria dos membros do respectivo Conselho.

PARÁGRAFO 5º. As deliberações do Comitê de Patrocínios Externos serão consideradas aprovadas somente se contarem com o voto favorável da maioria dos membros presentes na respectiva reunião.

PARÁGRAFO 6º. Competirá ao Comitê de Patrocínios Externos a deliberação e aprovação prévia de quaisquer dos atos abaixo, quando o objeto esteja relacionado ao escopo da política interna da companhia sobre Doações, Contribuições e Patrocínios e os valores envolvidos forem iguais ou superiores aos valores de alçada estabelecidos na política, (i) qualquer pagamento, assunção de obrigações, renúncia de direitos e/ou transações entre terceiros e a Samsung que estejam relacionados a marketing esportivo, taxas de associação ou filiação, concessão de empréstimo gratuito de bens,

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



ativos ou direitos (comodato), cessão ou licenciamento de direito de uso de ativos e direitos tangíveis ou intangíveis da Samsung, independentemente da estrutura de custos envolvida e/ou outras transações ou negócios com objeto similar; (ii) qualquer projeto de Cidadania Corporativa (“CSR”) a ser realizado pela Samsung; e/ou (iii) quaisquer outras formas de benefícios econômicos a serem concedidos pela Samsung relacionados aos itens anteriores.

PARÁGRAFO 7º. Para fins de clareza, não dependerão de deliberação e aprovação prévia por parte do Comitê de Patrocínios Externos, a aprovação de pagamentos, assunções de obrigações, renúncias de direitos e/ou transações entre terceiros e a Samsung que estejam relacionados a (i) taxas de associação, filiação ou registro da Samsung perante associações, câmaras ou outras entidades, caso sejam exigidos por força de exigência legal ou em razão da filiação, por empregados da Samsung, para fins de acesso a tecnologias patenteadas ou standard; (ii) marketing ou publicidade relacionados ao objeto social da sociedade e com intuito de criar valor para a sociedade, especificamente quando a decisão de realizar tal atividade de marketing ou publicidade tiver sido tomada de forma voluntária e por iniciativa exclusiva da Samsung (i.e., que não tenham sido exigidos ou solicitados por quaisquer terceiros de qualquer forma e a qualquer título); (iii) acordos de cooperação e/ou parcerias para desenvolvimento de tecnologias e/ou para fins acadêmicos de interesse da Samsung; ou (iv) marketing esportivo e/ou cultural no âmbito de contratos de longo prazo superior a 1 (um) ano ou de processos competitivos de patrocínios, relacionados ao objeto social da sociedade e com intuito de criar valor para a sociedade, nos quais a decisão da Samsung de celebrar tais contratos ou participar de tais processos tenha sido tomada de forma voluntária e por iniciativa exclusiva da Samsung (i.e., que não tenham sido exigidos ou solicitados por quaisquer terceiros de qualquer forma e a qualquer título).

CLÁUSULA 13ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 14ª - DA LIQUIDAÇÃO

A falência, exclusão ou retirada de qualquer dos quotistas, não acarretará a dissolução da sociedade que continuará a existir com o sócio remanescente e qualquer outro sócio que venha a ser indicado por este. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



CLÁUSULA 15ª – DA ADEQUAÇÃO LEGAL

A Sociedade será regida pela lei 10.406/2002, com regência supletiva pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito de comum acordo o Foro da Comarca de Manaus, no Estado do Amazonas.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente presente instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social.

Manaus/AM, 28 de maio de 2025.

SAMSUNG ELETRONICS Co. Ltd.

p.p. Won Sam Jin

Representado através da assinatura eletrônica de seu procurador, Sr. Vitor Silva Lima.

SAMSUNG ELETRONICS BENELUX B.V

p.p. Won Sam Jin

HONG SANG JO

Representado através da assinatura eletrônica de seu procurador, Sr. Vitor Silva Lima.

194ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771636 em 03/06/2025 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 250398532 - 29/05/2025. Autenticação: 2763FDFC52838B471D328BC5E79ED367CDB98. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.853-2 e o código de segurança szKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

